ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/78.
DE 25 DE JULHO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Pedro Bates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 08 (oito) / dias de licença para ausentar-se do Município. .....
.....

O Vereador Rufino Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa Decretou e EU, promulgo a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 08 (oito) dias, o Senhor Pedro Bates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Municipio, afim de tratar de assuntos ligados aos interesses municipais.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, começara a partir da presente data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 25 dias do mês de julho de ano de 1 978.

RUFINO PEREIRA NETO
- Presidente -

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- Secretária -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Vice - Presidente

e.b.